

**CARTA DE SERVIÇOS AO PASSAGEIRO TIC TRENS**  
**CONCESSIONÁRIA DA LINHA 7-RUBI DE TRENS**  
**METROPOLITANOS DE SÃO PAULO**

Este documento tem como objetivo apresentar os serviços oferecidos pela TIC Trems, as formas de acesso a estes serviços, bem como os compromissos e padrões de qualidade no atendimento ao público, conforme previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de julho de 2017.

Aqui, você encontra informações detalhadas e orientações sobre como entrar em contato e se comunicar com a TIC Trems.

A Carta de Serviços será atualizada periodicamente e estará permanentemente disponível para consulta em nosso site: <https://www.tictrens.com.br/>.

**1. Informações sobre os serviços prestados:** a TIC Trems é a Concessionária responsável pela operação, manutenção e modernização da Linha 7-Rubi de trens metropolitanos de São Paulo e futuramente dos serviços TIC e TIM, ligação ferroviária expressa e semieexpressa entre São Paulo, Jundiaí e Campinas. A Concessionária atua por delegação do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), conforme o Contrato de Concessão Patrocinada nº 02/2024 – TIC Eixo Norte.

A concessão tem prazo de 30 anos, contados a partir do Início da Operação Comercial, em 26 de novembro de 2025.

Entre as principais atribuições e deveres da Concessionária, relativamente à Linha 7-Rubi, estão:

- Responsabilidade pela operação, manutenção e modernização da Linha 7-Rubi do sistema de trens metropolitanos de São Paulo;
- Atuar em parceria com o Governo do Estado, garantindo um serviço seguro, confiável e moderno;
- Controle do fluxo de passageiros em estações e terminais de integração;
- Manutenção e conservação da infraestrutura, incluindo estações, pátios de manutenção, via permanente, sinalização, energia – rede aérea e subestações, telecomunicações e trens;
- Modernização constante do sistema, com novas tecnologias e melhorias que aumentem a qualidade do transporte;
- Obras de modernização das estações e infraestrutura;

- Eventual implementação de futuras expansões da linha, quando autorizadas pelo Poder Público;
- Exploração de serviços adicionais que contribuem para a sustentabilidade do transporte;
- Cumprimento de normas técnicas, ambientais e de segurança;
- Cooperação constante com o Poder Público e fiscalização permanente para garantir atendimento adequado da prestação do Serviço;
- Implantação de sistemas tecnológicos que garantam conforto, segurança e eficiência.

**2. Requisitos e formas de acesso:** o acesso aos serviços da Linha 7-Rubi é realizado por meio do pagamento de tarifa pública, para aquisição do título de viagem, salvo as gratuidades previstas em lei e aquelas estipuladas pelo Governo do Estado de São Paulo.

**3. Principais etapas do serviço:** o passageiro pode utilizar os trens da Linha 7-Rubi, que funcionam das 4h à meia-noite, diariamente, seguindo as etapas abaixo:

**Acesso ao sistema:** O passageiro deve possuir um bilhete QRCode, cartão de transporte ou de benefício válido para a utilização.

- O embarque é realizado nas estações da Linha 7-Rubi, por meio da aquisição do título de viagem, mediante o pagamento da tarifa pública;
- O passageiro que faz jus ao benefício da gratuidade no transporte, por determinação legal ou do Governo do Estado de São Paulo, poderá acessar a área paga da estação para embarcar, mediante a utilização de cartões de uso pessoal e intransferível, ou mediante liberação do bloqueio pelos colaboradores da Concessionária, com a utilização dos Cartões de Liberação de Acesso.

#### **Compra e validação da passagem:**

- Tarifa pública R\$ 5,20;
- O pagamento da tarifa pública é feito diretamente nas bilheterias, máquinas de autoatendimento ou por meio de cartões de transporte integrados;
- Após o pagamento, o passageiro valida o acesso nas catracas automáticas das estações.

#### **Embarque e viagem:**

- Dentro das estações, o passageiro deve seguir as orientações de segurança, aguardar na plataforma e embarcar no trem;

- Os serviços são operados pela Concessionária TIC Trems, conforme os padrões de qualidade e segurança definidos pelo Poder Concedente.

**Atendimento durante a viagem:**

- Durante o percurso, o passageiro conta informações por meio de sinalização sonora e visual sobre paradas e transferências;
- Colaboradores treinados e canais de atendimento – Central de Atendimento (0800 007 0670), WhatsApp (11) 91976-2794 e Fale Conosco no portal da TIC Trems ([www.tictrens.com.br](http://www.tictrens.com.br)) – estão disponíveis para suporte e informações.

**Desembarque e integração:**

- O desembarque pode ser feito em qualquer estação atendida pela Linha 7-Rubi, com possibilidade de integração a outros modais de transporte público.

**4. Prazos máximos:** a concessão tem o prazo de duração de 30 anos, a contar do início da Operação do Serviço para a Linha 7-Rubi, a partir de 26 de novembro de 2025. Durante todo o período, a concessionária se compromete a garantir a melhoria constante do serviço e a informar os passageiros sobre qualquer eventual mudança na operação – programadas ou de emergência.

**5. Forma de prestação do serviço:** o Serviços da Linha 7-Rubi, sob responsabilidade da TIC Trems, será prestado em 17 estações, da Estação Palmeiras-Barra Funda até Jundiaí, por meio de 30 trens da Série 9500, compostos de 8 carros.

**Horário de funcionamento:**

- O horário de funcionamento da operação na TIC Trems é das 4h à meia-noite, diariamente;
- As transferências entre as linhas do sistema de transporte metroferroviário são garantidas até a meia-noite. Para mais informações, consulte o site [www.tictrens.com.br](http://www.tictrens.com.br) ou os mapas nos trens e estações.

**Bilhetes, cartões e gratuidades:**

- Evite filas e economize tempo: recarregue o seu cartão ou compre o seu bilhete com antecedência;
- A TIC Trems não se responsabiliza por bilhetes comprados fora das bilheterias das estações ou postos credenciados;
- Conserve seus bilhetes e cartões durante o período de validade: evite amassar, perfurar, molhar etc.;

- Bilhetes e cartões de acesso gratuito são de uso pessoal e intransferível. Se forem usados indevidamente, serão apreendidos;
- Crianças com idade inferior a 6 anos não pagam passagem e devem viajar acompanhadas de seus responsáveis;
- Passageiros com idade entre 60 e 65 anos têm direito à gratuidade no transporte mediante uso de bilhete único personalizado. Passageiros com idade igual ou superior a 65 anos têm embarque permitido mediante apresentação de bilhete específico do idoso ou documento oficial que comprove a idade;
- Pessoas com deficiência e devidamente credenciadas possuem gratuidade no acesso às estações;
- A credencial do trabalhador desempregado é um benefício destinado a pessoas que estão fora do mercado de trabalho e que tenham a baixa do último emprego registrada na carteira profissional há mais de 30 (trinta) dias e menos de 180 (cento e oitenta) dias. Para mais informações, acesso o Portal de Serviços do Estado de São Paulo;
- Policiais Militares e GCM (Guarda Civil Metropolitana do Município de São Paulo), quando fardados;
- Bilhetes e cartões de acesso gratuito são de uso pessoal e intransferível;
- Se usados indevidamente, serão apreendidos.

**Bicicletas e patinetes:**

- O acesso de bicicletas é permitido de segunda a sexta-feira das 10h às 16h e das 2h até o encerramento da operação comercial. Aos sábados, domingos e feriados, é permitido durante todo o período de operação comercial;
- Cada passageiro pode transportar uma bicicleta, convencional ou elétrica, limpa (sem barro, lama ou graxa). Nas dependências da TIC Trein, as bicicletas devem ser obrigatoriamente transportadas a pé. Menores de 12 anos devem sempre estar acompanhados de um responsável;
- Patinetes dobráveis podem ser transportados todos os dias, em qualquer horário, desde que estejam dobrados e limpos. Não é permitido acesso de patinetes que não sejam dobráveis;
- Caso seja necessário, por razões operacionais, o embarque de bicicletas será suspenso, independentemente do horário;
- Nas escadas fixas, carregue sua bicicleta ao subir e descer;
- Nas escadas rolantes, o transporte é permitido somente para subir; aguarde a liberação das escadas pelos demais passageiros e transporte a bicicleta com o freio acionado;
- É proibido transportar bicicleta nos elevadores;

- Na plataforma, aguarde o embarque na área sinalizada (último carro), mantendo sua bicicleta antes da faixa de segurança. Antes de embarcar, dê preferência sempre aos demais passageiros. São permitidas até 4 bicicletas por viagem;
- É de responsabilidade do ciclista eventuais danos causados aos demais passageiros, a si próprio ou ao patrimônio público, trens e estações;
- Acesse nosso app e verifique as regras de uso dos bicicletários.

**Embarque com animais:**

- O transporte de animais de estimação na TIC Treins não é permitido das 6h às 10h e das 16h às 19h, de segunda a sexta-feira. Nos sábados, domingos e feriados o acesso é liberado durante todo o período de operação comercial;
- Os animais devem estar em container de fibra de vidro ou material similar resistente, limpo e sem vazamentos;
- Recomenda-se etiqueta no container, com nome e número de telefone do tutor;
- O container deve ter dimensões máximas de 45x60x35 cm;
- O animal deve pesar, no máximo, 10 kg;
- O traslado do animal deve ocorrer sem prejudicar a comodidade e segurança dos passageiros e não deve comprometer ou causar qualquer alteração no regime de funcionamento do sistema de transporte (Lei Estadual 16.930/2019);
- Não é permitido o transporte de animais ferozes ou peçonhentos;
- Cães-guia são liberados, independentemente do dia e do horário, tanto no auxílio às pessoas com deficiência visual quanto no processo de socialização e treinamento destes animais.

**Atendimento preferencial:**

- Pessoas com deficiência, ou mobilidade reduzida, pessoas com crianças de colo, idosos a partir de 60 anos, gestantes e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm direito ao Atendimento Preferencial para comprar bilhetes ou passar pelos bloqueios sem permanecer em filas, utilizar os assentos preferenciais dos trens e estações, além dos elevadores (Leis Federais 10.048/00, 10.741/03 — Estatuto do Idoso e Lei Estadual 16.756/18);
- Nem todos os passageiros que têm direito ao atendimento preferencial têm direito à gratuidade de passagem;
- Passageiros obesos, em cadeira de rodas ou com carrinhos de bebê têm direito a passar pelas cancelas junto às linhas de bloqueios, desde que validem o bilhete no bloqueio mais próximo.

**Para sua segurança:**

- Plataformas e Trens: Não ultrapasse a faixa amarela antes de o trem abrir as portas. Aguarde o desembarque antes de embarcar. Ao toque do sinal sonoro, não entre nem saia do trem. Deixe as portas do trem livres para não causar atrasos em todo o sistema. Cuidado para não ficar preso nas portas ou cair no vão entre o trem e a plataforma. Na plataforma, segure as crianças pela mão;
- Escadas Rolantes e Fixas: Não corra nas estações, principalmente nas escadas. Nas escadas fixas ou rolantes, utilize sempre o corrimão. Nas escadas rolantes, mantenha os pés afastados do rodapé e fique atento para não prender roupas, cadarços ou saltos finos entre os degraus. Mantenha as crianças em pé, protegidas à frente do corpo. Permaneça à direita e deixe a esquerda livre para a circulação;
- Emergências: Antes de acionar qualquer tipo de alarme, dispositivo de segurança ou equipamento de emergência, conheça seu funcionamento e regras de uso;
- O uso indevido destes dispositivos é proibido por lei e pode trazer graves consequências aos passageiros e à TIC Trens (Art. 41 do Decreto-Lei Federal 3.688/41);
- Em caso de anormalidade: Oriente-se pela sinalização e obedeça às mensagens sonoras ou solicite ajuda aos nossos colaboradores. Eles são treinados inclusive para prestar primeiros socorros;
- Uso de celular: Atenção ao uso do celular. É importante estar atento ao ambiente. O uso do aparelho pode causar distração e tornar o passageiro vulnerável a situações indesejadas, como perdas ou eventuais tentativas de furto.

**Achados e perdidos:**

- Perdeu alguma coisa nos trens ou estações da TIC Trens? Entre em contato com nossa Central de Achados e Perdidos, informe-se com nossos colaboradores ou entre em contato conosco pelo telefone 0800 007 0670 ou pelo site [www.tictrens.com.br](http://www.tictrens.com.br).

**6. Locais e formas de atendimento ao passageiro:** solicitação de informações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias dos passageiros sobre a prestação do Serviço da Linha 7-Rubi podem ser realizadas por meio do telefone da Central de Atendimentos da TIC Trens:

CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800 007 0670

WHATSAPP  
(11) 91976-2794  
Segunda a sexta-feira, das 6h30 às 22h  
Sábado e domingo, das 8h às 18h

OUVIDORIA  
0800 007 0670  
Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

CENTRAL DE ACHADOS E PERDIDOS  
Estação Palmeiras-Barra Funda  
Segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, exceto feriados

FORMULÁRIO FALE CONOSCO  
Disponível no portal da TIC Trens  
[www.tictrens.com.br/fale-conosco](http://www.tictrens.com.br/fale-conosco)

**7. Compromissos e padrões de qualidade:** o atendimento de passageiros nas estações e trens da Linha 7-Rubi será realizado da seguinte forma:

- Diariamente, das 4h à meia-noite.
- Salvo as situações previstas em lei e as gratuidades estipuladas pelo Estado de São Paulo, a utilização dos trens da Linha 7-Rubi é realizada por meio de pagamento de tarifa de viagem.
- A Linha 7-Rubi conta com 30 trens da série 9500.
- O comprimento total dos trens, que inclui oito carros cada unidade, é de 170 metros.
- A Linha 7-Rubi conta com 17 estações, tendo 57 km de extensão.

**8. Atualização periódica e divulgação permanente:** a TIC Trens tem o compromisso de manter a Linha 7-Rubi atualizada e moderna, garantindo que os serviços prestados acompanhem os avanços tecnológicos e continuem atendendo aos padrões de segurança, conforto e qualidade definidos em contrato.

As atualizações e melhorias feitas para garantir a modernização dos serviços fazem parte das obrigações da concessionária, que também podem incluir as novas tecnologias do setor metroferroviário, sempre que isso representar ganho de eficiência e qualidade na operação.

Todas as modernizações e inovações implantadas durante a concessão serão comunicadas e divulgadas de forma transparente ao público, mantendo o passageiro informado sobre as melhorias realizadas.

**9. Integração com a Base Nacional de Serviços Públicos:** em cumprimento à legislação federal que regula a transparência e o atendimento ao cidadão, a TIC Trens garante a integração das informações da Linha 7-Rubi à Base Nacional de Serviços Públicos, plataforma oficial do Governo Federal que reúne dados sobre serviços prestados à população.

Essa integração permite que o passageiro tenha acesso facilitado e centralizado às informações atualizadas sobre a Linha 7-Rubi, como a descrição dos serviços prestados, as formas de acesso e canais de atendimento, horários e locais de funcionamento, além de procedimentos para manifestações, reclamações e sugestões.

As informações estarão sempre disponíveis no site oficial da TIC Trens (<https://www.tictrens.com.br/>) e na plataforma unificada do Governo Federal.